

**UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM**  
**AGRONEGÓCIOS**  
**EDITAL No. 01/2020**

**SELEÇÃO DE CANDIDATOS ÀS VAGAS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM**  
**AGRONEGÓCIOS PARA O CURSO DE MESTRADO ACADÊMICO PARA O SEGUNDO**  
**PERÍODO LETIVO DE 2020**

**1. PREÂMBULO**

1.1 A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Agronegócios, no uso de suas atribuições legais, torna público e estabelece as normas do processo seletivo para o preenchimento das vagas do Curso de Mestrado Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Agronegócios, em conformidade com as exigências do Regulamento deste Programa e da Resolução nº. 080/2017 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) da UnB.

1.2 O Edital foi aprovado na 75ª reunião do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Agronegócios, realizada em 27/07/2020 e pela Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade de Brasília.

1.3 Informações sobre o Programa podem ser obtidas na página eletrônica <http://www.propaga.unb.br> ou pelo endereço eletrônico [propaga@unb.br](mailto:propaga@unb.br).

**2. DO NÚMERO DE VAGAS**

2.1 Número de vagas para candidatos residentes no país:

2.1.1 - Mestrado Acadêmico: 20 (vinte) vagas

2.2 Número de vagas para candidatos residentes no exterior:

2.2.1 – Mestrado acadêmico: 05 (cinco) vagas

**3. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO**

3.1 As inscrições para o Processo Seletivo de candidatos ao Curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Agronegócios, para o Primeiro Período Letivo de 2020, poderão ser efetuadas por meio da página [inscricaooposgraduacao.unb.br](http://inscricaooposgraduacao.unb.br) entre 00:01h do dia 01 de novembro e 23:59h do dia 20 de novembro de 2020. Caso o candidato não consiga realizar a inscrição no site, deverá enviar mensagem para o endereço eletrônico da secretaria do PROPAGA, [propaga@unb.br](mailto:propaga@unb.br).

3.2 As inscrições devem ser efetuadas preferencialmente por meio da página [inscricaooposgraduacao.unb.br](http://inscricaooposgraduacao.unb.br). Excepcionalmente, a documentação da inscrição, em sua totalidade, poderá ser enviada para o endereço eletrônico [propaga@unb.br](mailto:propaga@unb.br).

3.3 Poderão se inscrever no processo seletivo, candidatos em fase de conclusão de Curso de Graduação, desde que conclua a graduação até o primeiro dia do período letivo de ingresso no curso de Mestrado, de acordo com o Calendário Acadêmico aprovado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa extensão da Universidade de Brasília.

3.4 No ato da inscrição deverão ser enviados os seguintes documentos Ficha de inscrição (modelo padrão disponível no Anexo 2), informando a linha de pesquisa de interesse do candidato.

3.4.1 Carta com a descrição dos motivos da candidatura ao Curso, a disponibilidade de tempo para se dedicar ao Mestrado e, em casos de candidatos com emprego, informar se há a liberação total ou parcial para a realização do curso.

3.4.2 Projeto de Pesquisa, conforme estabelecido no item 5.2., contendo proposta de estudos a ser desenvolvida pelo candidato que se enquadre em uma das linhas de pesquisa, conforme Anexo 1 deste edital.

3.4.3 Cópia do Diploma de Curso de Graduação, reconhecido oficialmente, ou declaração de provável formando no Segundo Período Letivo de 2020.

3.4.4 Histórico Escolar do Curso de Graduação.

3.4.5 Currículo Lattes, atualizado em data igual ou posterior a outubro de 2020, disponível para preenchimento no endereço <http://lattes.cnpq.br>, com produção intelectual restrita aos últimos cinco anos, ou seja, a partir de 2016. Deverão ser anexados os comprovantes da produção intelectual listada no currículo, tais como artigos publicados, certificados, bem como as comprovações de atuação profissional.

3.4.6 Cópias de Documento de Identidade, CPF, Título de Eleitor, Comprovantes da última votação e Certificado de Reservista, quando couber.

3.4.7 Comprovante original do recolhimento da taxa de inscrição no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), que deverá ser efetuado através de GRU – Guia de Recolhimento da União. Acesse portal SIAFI – GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO, em: [https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru\\_simples.asp](https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp), e deverá ser preenchida com as seguintes informações: código da unidade gestora 154040, gestão 15257, código de recolhimento 28838-1, número de referência 4438. A Resolução nº 06/2020 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação estipula em seu artigo 4º que em processos seletivos para ingresso em Programa de Pós-Graduação estão isentos do pagamento da taxa de inscrição servidores da Fundação Universidade de Brasília. Link da normativa: [https://www.dpg.unb.br/images/Resolucao\\_06-2020\\_cobranca\\_isencao\\_de\\_taxa\\_incricao.pdf](https://www.dpg.unb.br/images/Resolucao_06-2020_cobranca_isencao_de_taxa_incricao.pdf).

3.4.8 Terão as inscrições homologadas pela Comissão de Seleção apenas os candidatos que

apresentarem a documentação exigida dentro do prazo previsto no item 7 do presente Edital.

3.4.9 Para residentes no exterior devem ser apresentados, além da documentação solicitada nos itens 3.4.1, 3.4.2, 3.4.3, 3.4.4, 3.4.5, 3.4.7 e atendimento das condições presentes no item 3.4.8:

Cópia autenticada do Passaporte; Cópia do Diploma de Graduação, autenticado pela embaixada brasileira no país de origem ou declaração de provável formando no segundo período letivo de 2020; Cópia do Histórico Escolar do Curso de Graduação, autenticados pela embaixada brasileira no país de origem; *Curriculum Vitae* (de preferência o Currículo Lattes, disponível para preenchimento no endereço <http://lattes.cnpq.br>) e deverão estar em anexo os comprovantes curriculares listados no Anexo 6; Certificado de Proficiência em Língua Inglesa, Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para candidatos cuja língua oficial seja diferente da língua portuguesa.

3.4.10 Todos os candidatos devem apresentar comprovação do conhecimento em língua inglesa que ateste capacidade de compreensão da língua por meio de declaração emitida por instituições regulares do ensino de línguas, comprovando aprovação em prova de compreensão de inglês, com nota de aproveitamento mínima de 70% e nível mínimo básico ou instrumental nível I ou certificado de conclusão de curso de inglês, emitido por instituições regulares do ensino de línguas, com nível mínimo básico ou instrumental nível I (por exemplo, disciplinas de inglês instrumental, certificados emitidos por escola de línguas, certificações de proficiência em língua inglesa).

3.4.11 O candidato, ao apresentar a documentação requerida, se responsabiliza pela veracidade de todas as informações prestadas.

3.5 A admissão dos candidatos selecionados no curso se concretizará pelo seu registro na Secretaria de Administração Acadêmica (SAA). No ato do registro os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos: Cópias simples de Diploma do curso superior; Histórico Escolar do curso superior; Carteira de Identidade; CPF; Título de Eleitor com o último comprovante de votação ou certificado de quitação eleitoral emitido pelo site do TSE; Certificado de Reservista (candidatos do sexo masculino que residam no Brasil); Carteira de Identidade de Estrangeiro ou passaporte acompanhado de documento com o nome dos pais do candidato, somente para os estrangeiros. Candidatos residentes no exterior devem apresentar também: Cópia simples do Registro Nacional de Estrangeiro (RNE) e da página de identificação do passaporte, acompanhado do Visto e documento com o nome dos pais do candidato. Segundo a Art. 10 do Decreto 9094 de 17/07/2017, “A apresentação de documentos por usuários dos serviços públicos poderá ser feita por meio de cópia autenticada, dispensada nova conferência com o documento original.”

3.6 Não será permitido o registro concomitante em mais de um curso de pós-graduação *stricto sensu* da UnB.

3.7 Candidatos inscritos no processo seletivo para o Curso de Mestrado em fase de conclusão do Curso de Graduação, se selecionados, deverão apresentar Diploma ou Certificado de Conclusão do respectivo curso no ato de registro pela Secretaria de Administração Acadêmica (SAA) da UnB.

#### **4. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

4.1 As etapas de seleção serão realizadas nas datas e horários que constam do item 7 deste edital.

4.2 O processo de seleção será composto pelas seguintes etapas:

**4.2.1 Projeto de Pesquisa:** O Projeto deverá seguir o modelo do Anexo 3 deste Edital, composto dos seguintes itens: Título, Introdução, Justificativa, Objetivos, Revisão de Literatura, Metodologia, Resultados Esperados e Referências. O projeto deverá ter entre 6 (seis) e 10 (dez) páginas, além da capa, formato A4, espaçamento 1,5 entre linhas, fonte Times New Roman 12. Citações e referências devem estar de acordo com as normas NBR 10520 e NBR 6023, de agosto de 2002. Margens: superior: 3,0 cm; inferior: 2,0 cm; esquerda: 3,0 cm e direita: 2,0 cm. O nome do candidato deve ser indicado apenas na capa. As demais páginas não deverão conter identificação do candidato. Os critérios de avaliação para esta prova estão explicitados no item 5.2 deste Edital.

**4.2.2 Avaliação de Currículo:** Consistirá em uma análise e pontuação dos documentos comprobatórios apresentados pelo candidato. Os critérios de avaliação para esta prova estão explicitados no item 5.3 deste Edital.

**4.2.3 Avaliação oral/entrevista:** A avaliação oral constará de entrevista e terá duração máxima de 20 (vinte) minutos. Constará da arguição do candidato pela Comissão de Seleção. Os critérios de avaliação para esta prova estão explicitados no item 5.4 deste Edital. A avaliação oral será realizada por meio de vídeo conferência em plataforma auditável e será gravada.

#### **5. DA FORMA DE AVALIAÇÃO**

5.1 A cada uma das provas será atribuída uma nota de zero (0) a dez (10).

**5.2 Avaliação do Projeto:** Esta etapa é eliminatória e classificatória, sendo a nota mínima para aprovação igual a 7 (sete). A avaliação será feita pela Comissão de Seleção aprovada pelo Colegiado do Curso. Os aspectos analisados para avaliação do projeto serão: a temática da pesquisa, a estrutura e organização do projeto, o alinhamento ao Programa, a utilização correta das referências bibliográficas e citações, a correção gramatical, o estilo de redação e a originalidade<sup>1</sup>. No Anexo 5 do presente Edital consta a tabela para pontuação do Projeto de Pesquisa a ser utilizada pela Comissão de Seleção para o somatório de pontos.

---

<sup>1</sup> A identificação de plágio implicará em atribuição de nota zero (0) ao Projeto. Considera-se Plágio quando “[...] *intencionalmente ou não, usam-se palavras ou ideias de outras pessoas e não as credita àquela pessoa*” (BOOTH, COLOMB, WILLAMS, 2008, p.218-219).

**5.3 Avaliação do Currículo** - Esta etapa é classificatória. Consistirá na análise e pontuação da produção científica e experiência profissional comprovadas do candidato na área do curso nos últimos 05 (cinco) anos (conforme exposto no *Curriculum vitae*/Currículo Lattes). No Anexo 6 do presente Edital consta a tabela para pontuação do Currículo que será utilizada pela Comissão de Seleção para o somatório dos pontos.

**5.4 Avaliação oral/Entrevista:** Esta etapa é classificatória e eliminatória sendo a nota mínima para aprovação igual a 07 (sete). Consistirá na arguição do candidato pela Comissão de Seleção quanto ao Pré-Projeto; capacidade de organizar e expor as ideias e exequibilidade do estudo; expectativas profissionais e acadêmicas do candidato em relação ao curso, compromissos e perspectivas em nível pessoal/profissional/institucional; avaliação da capacidade de sustentação dos seus argumentos científicos com clareza, objetividade e conteúdo; nível de conhecimento, capacidade de raciocínio, capacidade de inter-relacionamento de ideias e conceitos em relação ao Pré-Projeto, assim como sua experiência acadêmica e/ou profissional.

5.5 A avaliação oral/entrevista será realizada por vídeo conferência. Informações sobre a plataforma e o horário da entrevista serão divulgados na página <http://www.propaga.unb.br>, 24 horas antes do início da avaliação.

## **6. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL**

6.1 A nota final de cada candidato será a média aritmética simples das notas obtidas nas avaliações: Projeto de Pesquisa, Oral/Entrevista, Currículo Comprovado.

6.2 Serão considerados aprovados apenas os candidatos que alcançarem, no mínimo, a Nota Final igual a 7,0 (sete).

6.3 A classificação dos aprovados se dará pela ordem decrescente das notas finais dos candidatos.

6.4 Serão selecionados aqueles candidatos que, pela ordem decrescente de classificação, preencherem o número de vagas oferecidas.

6.5 Caso ocorram desistências de candidatos selecionados, poderão ser chamados a ocupar as vagas remanescentes outros candidatos aprovados, sendo respeitada a ordem de classificação.

6.6 Os critérios de desempate obedecerão a seguinte ordem: candidato com a maior pontuação na Prova Oral; candidato com a maior pontuação no Projeto de Pesquisa, candidato com a maior idade.

## 7. DO CRONOGRAMA

7.1 As datas de realização das inscrições, homologação, etapas do processo seletivo, bem como da divulgação dos respectivos resultados constam da tabela abaixo:

| DATA                          | ETAPA   | HORÁRIO  |
|-------------------------------|---|--|
| 01 a 20/11/2020               | Período de Inscrição  | 00:01h de 01/11<br>23:59h de 20/11   |
| 23/11/2020                    | Divulgação da Homologação das inscrições  | 18h00  |
| 24 a 30/11/2020               | Avaliação do Projeto de Pesquisa  | Fase interna<br>Comissão de<br>Avaliação   |
| 01/12/2020<br>(data provável) | Divulgação do resultado da Avaliação do Projeto de Pesquisa                                   | 18h00  |
| 02 a 08/12/2020               | Avaliação do Currículo comprovado   | Fase interna<br>Comissão de<br>Avaliação   |
| 09/12/2020                    | Divulgação do resultado da avaliação do Currículo e dos horários da avaliação oral/entrevista | 18h00  |
| 14 e 15/12/2020               | Avaliação Oral/Entrevista   | 09h00 às 18h00   |
| 16/12/2020                    | Divulgação do resultado da Avaliação Oral   | 18h00  |
| 17/12/2020<br>(data provável) | Divulgação do Resultado Final   | 18h00  |
| Até 20/01/2021                | Confirmação por correio eletrônico de ingresso no curso por parte do candidato selecionado    | <a href="mailto:propaga@unb.br">propaga@unb.br</a><br>Assunto –<br>Confirmação Processo Seletivo Edital 1/2020 (Nome do candidato) |

7.2. Os resultados de todas as etapas serão divulgados na página eletrônica <http://www.propaga.unb.br>.

## 8. DOS RECURSOS

8.1 Requerimentos de reconsideração e de recursos, os últimos somente por vício de forma, serão enviados para a secretaria do Programa de Pós-Graduação para o endereço eletrônico [propaga@unb.br](mailto:propaga@unb.br). Os recursos serão acolhidos se interpostos no prazo de dois dias úteis, a partir da divulgação dos resultados e deverão obrigatoriamente ser apresentados em 2 (duas) vias de igual teor do formulário padrão denominado “Requerimento de Reconsideração ou Recurso em Processo Seletivo para Ingresso em Cursos de Pós-Graduação”, disponível na página eletrônica [https://dpg.unb.br/images/atividadesdodecanato/recurso\\_pos.pdf](https://dpg.unb.br/images/atividadesdodecanato/recurso_pos.pdf).

8.2 Do Resultado Final, só caberá recurso ao Colegiado do Programa e à Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação do Decanato de Pós-Graduação, na hipótese de vício de forma, até 10 (dez) dias úteis após a divulgação do Resultado Final, como previsto no Regimento Geral da Universidade de Brasília, Artigo 61.

8.3 Os requerimentos de reconsideração e de recursos dirigidos ao Colegiado de Pós-Graduação do Curso de Mestrado em Agronegócios devem ser enviados pelo candidato para o endereço eletrônico [propaga@unb.br](mailto:propaga@unb.br).

8.4 Os recursos dirigidos à Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação devem ser enviados pelo candidato ao endereço eletrônico [propaga@unb.br](mailto:propaga@unb.br) para ser remetido, via sistema SEI, para o Decanato de Pós-Graduação – DPG/PPP.

## 9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo, o candidato que:

9.1.1 Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção.

9.1.2 Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste Edital.

9.1.3 Não comparecer a quaisquer das etapas do processo seletivo nas datas e horários previstos para seu início.

9.1.4 O candidato que, após ser selecionado, não confirmar participação no Curso até a data especificada neste Edital.

9.1.5 Caso as vagas de candidatos residentes no exterior não sejam ocupadas, poderão ser ocupadas por candidatos residentes no País, sendo respeitada a nota mínima de aprovação e a ordem de classificação.

9.1.6 A documentação dos candidatos não aprovados permanecerá na Secretaria do Programa por um período de até 3 (três) meses após a divulgação do resultado final. Findo este período, a documentação será inutilizada.

9.1.7 Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção, pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação e pelo Decanato de Pós-Graduação de acordo com o regulamento do Programa e

a resolução CEPE 80/2017, conforme competências.

9.1.8 Os resultados parciais, assim como outros comunicados que se façam necessários, serão divulgados na página eletrônica [www.propaga.unb.br](http://www.propaga.unb.br).

9.1.9 Ao inscrever-se no processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste edital e no regulamento do Programa de Pós-Graduação em Agronegócios.

Brasília, 14 de setembro de 2020.

ANA MARIA RESENDE JUNQUEIRA  
Coordenadora do Programa de  
Pós-Graduação em Agronegócios



## ANEXO 1

### LINHAS DE PESQUISA DO PROPAGA/UnB

|   |  |
|---|--|
| <p><b>Competitividade e Sustentabilidade do Agronegócio</b></p> | <p>Desenvolvimento de estudos e pesquisas voltados para a dinâmica competitiva do agronegócio nos âmbitos regional, nacional e internacional, levando em consideração as principais abordagens teóricas relacionadas ao estudo dos sistemas agroindustriais de forma a apoiar a formulação de políticas públicas e a tomada de decisão no âmbito das organizações do agronegócio. Priorizar nos estudos a construção de conhecimentos que contribuam para o desenvolvimento do Agronegócio, com ênfase em cadeias produtivas; gestão de custos, pessoas e empresas; competitividade; empreendedorismo; planejamento e mensuração de desempenho; gestão ambiental, inovação e mercados.</p>   |
| <p><b>Agricultura Familiar e Agronegócio</b></p>                | <p>Desenvolvimento de estudos relacionados ao universo da agricultura familiar, buscando compreender seu processo histórico de transformação, seus desafios atuais, tendências e perspectivas futuras. Investigar os impactos das políticas públicas direcionadas ao setor com prioridade para políticas de reforma agrária, extensão rural, crédito, educação do campo e de geração de tecnologia. Priorizar nos estudos a construção de conhecimentos que contribuam para a promoção do desenvolvimento sustentável, com ênfase em aspectos como a viabilidade econômica da agricultura familiar, a reversão do processo de exclusão social e o uso sustentável dos recursos naturais. Também são objetivos desta linha de pesquisa conhecer os diferentes atores, marcados por especificidades de ciclo de vida, classe, questões étnico-raciais, geração e gênero.</p> |

## ANEXO 2

| FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO - MESTRADO EM AGRONEGÓCIOS – 2020/2021  |                |                                       |                      |              |
|---|----------------|---------------------------------------|----------------------|--------------|
|   |                |                                       |                      | Inscrição Nº |
| <b>1 – IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO</b>   |                |                                       |                      |              |
| Nome:   |                |                                       |                      |              |
| CPF   | RG             | Órgão Emissor                         | Data Emissão:        |              |
| Título  | Zona           | Seção                                 | Data Emissão:        |              |
| Nascimento:   | Nacionalidade: | Visto Permanente:                     | Sexo:                |              |
| / /   |                | ( ) SIM ( ) NÃO                       | ( ) MASC. ( ) FEM.   |              |
| Endereço Residencial:   |                |                                       |                      |              |
| CEP:  | Cidade:        | UF:                                   | DDD:                 | Fone Resid:  |
| E-mail:   |                | Celular:                              | DDD:                 | Fone Trab:   |
| <b>2 – LOCAL DE TRABALHO</b>  |                |                                       |                      |              |
| Empresa/Instituição:  |                |                                       | Tempo de Serviço:    |              |
| Função Atual:   |                |                                       | Horário de Trabalho: |              |
| Chefia imediata:  |                |                                       | Telefone:            |              |
| <b>3 – FORMAÇÃO ACADÊMICA</b>   |                |                                       |                      |              |
| <b>GRADUAÇÃO</b>  |                |                                       |                      |              |
| Curso:  |                |                                       | Ano de Conclusão:    |              |
| Instituição:  |                |                                       |                      |              |
| País:   | Cidade:        | UF:                                   |                      |              |
| <b>4 – CONHECIMENTO DE IDIOMA</b>   |                |                                       |                      |              |
| INGLÊS: ( ) Lê ( ) Fala ( ) Escreve   |                | ESPANHOL: ( ) Lê ( ) Fala ( ) Escreve |                      |              |
| FRANCÊS: ( ) Lê ( ) Fala ( ) Escreve  |                | OUTROS: (Especificar)                 |                      |              |
| <b>5 – LINHA DE PESQUISA (vide Anexo 1 do Edital)</b>   |                |                                       |                      |              |
|   |                |                                       |                      |              |
| <b>6 – TÍTULO DO PROJETO DE PESQUISA</b>  |                |                                       |                      |              |
|   |                |                                       |                      |              |
| <b>7 – DECLARAÇÃO</b>   |                |                                       |                      |              |
| <p>Declaro que possuo comprovantes da autenticidade e posso provar a veracidade das informações aqui apresentadas e aceito sem ressalvas todas as normas constantes do Edital.</p> <p>_____ Brasília, ____ de _____ de 2020.</p> <p>Assinatura do Candidato</p> |                |                                       |                      |              |
| <b>OBS: A seleção não implica em compromisso de concessão de bolsa durante o curso.</b>   |                |                                       |                      |              |

## **ANEXO 3**

### **PROJETO DE PESQUISA (6 a 10 páginas)**

1. Título
2. Tema de pesquisa (Introdução curta)
3. Justificativa
4. Objetivos
5. Revisão de Literatura
6. Metodologia
7. Resultados Esperados
8. Referências

**ANEXO 4**  
**PROVA ORAL/ENTREVISTA**

| <b>Prova</b>   | <b>Detalhamento</b>   |
|--|---|
| <p><b>Avaliação do Conhecimento Sobre o Tema</b><br/><b>Avaliação de aspectos do Projeto de Pesquisa</b></p> | <p>Consistirá em arguição relacionada às temáticas referentes à linha de pesquisa escolhida pelo candidato (ver abaixo). A prova será destinada a avaliar a capacidade do aluno de expressar sobre um tema contemporâneo, relacionando conceitos de forma lógica, coerente e coesa. Para sua realização, recomenda-se leituras sobre agronegócios publicadas em eventos e periódicos bem avaliados no <i>Qualis</i> Interdisciplinar da CAPES. A seguir, estão os temas para cada linha de pesquisa:</p> <p><b>Competitividade e Sustentabilidade do Agronegócio:</b></p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Competitividade do agronegócio brasileiro.</li> <li>2. Gestão e organização agroindustrial.</li> <li>3. Estratégia e inovação organizacional como fatores de competitividade no agronegócio.</li> </ol> <p><b>Agricultura Familiar e Agronegócio</b></p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Pluriatividade, multifuncionalidade e diferenciação na agricultura familiar.</li> <li>2. Políticas de assistência técnica e extensão rural e de crédito para a agricultura familiar.</li> <li>3. Desenvolvimento em territórios rurais, agricultura familiar e agronegócio.</li> </ol> |

## ANEXO 5

### TABELA DE PONTUAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA

| ATIVIDADE  | PONTUAÇÃO MÁXIMA |
|--|------------------|
| <b>Temática da pesquisa:</b> relevância, originalidade, atualidade, inovação e oportunidade do tema.   | 2                |
| <b>Estrutura e organização do Projeto:</b> contextualização adequada do tema, adequação e coerência entre as partes que compõem um projeto de pesquisa (problema/objetivos/referencial teórico/método).  | 2                |
| <b>Alinhamento ao Programa:</b> conteúdo da proposta em relação às linhas de pesquisa do Programa de Pós-Graduação em Agronegócios (contribuição, viabilidade e pertinência)   | 3                |
| <b>Referências bibliográficas e citações:</b> atualidade e relevância da bibliografia utilizada, variedade das fontes que fundamentam, comprovam e ilustram o trabalho; elementos essenciais de identificação das fontes de consulta; observância às normas da ABNT. | 1                |
| <b>Correção gramatical, estilo de redação:</b> ordenação das ideias; linguagem e vocabulário utilizado; estilo e correção ortográfica, gramatical e de digitação; apresentação e formatação geral do Projeto.  | 2                |

## ANEXO 6

### TABELA DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO (últimos 5 anos) (anexar documento comprobatório para cada item a ser pontuado)

**(Total: 100 pontos a ser dividido por 10)**

| ATIVIDADE   | PONTUAÇÃO   | PONTUAÇÃO MÁXIMA | TOTAL |
|---|---|------------------|-------|
| Histórico Escolar   | Desempenho médio das notas: abaixo de 50%: 0 (zero) pontos; entre 51% e 69%: 5 (cinco) pontos; de 70% a 89%: 8 (oito) pontos; e acima de 90%: 10 (dez) pontos   | 10 (dez) pontos  |       |
| Experiência profissional na área de foco do curso, consultoria, coordenação de projetos e ou participação em programas na área do agronegócio | Atividade de nível superior exercida na área do agronegócio: 5 (cinco) pontos para cada semestre  | 10 (dez) pontos  |       |
|   | Coordenação de programas ou projetos na área do agronegócio: 5 (cinco) pontos por coordenação   | 10 (dez) pontos  |       |
| Experiência profissional em ensino e em capacitação profissional na área de agronegócios ou afins, superiores a 20 horas                      | Coordenação de curso superior: 10 (dez) pontos por semestre<br>Coordenação de curso de curta duração: 3 (três) pontos por turma<br>Tutoria: 3 (três) pontos por semestre por disciplina<br>Docência no ensino superior: 5 (cinco) pontos por semestre por disciplina<br>Docência em curso técnico: 3 (três) pontos por semestre por disciplina<br>Docência em curso de curta duração: 2 (dois) pontos por curso | 10 (dez) pontos  |       |
| Participação em projetos de Iniciação Científica e/ou projeto de pesquisa e/ou grupo de pesquisa  | 5 (pontos) pontos por semestre  | 10 (dez) pontos  |       |

|  |  |                      |  |
|--|--|----------------------|--|
| Livros ou capítulos de livros com corpo editorial na área do Mestrado e áreas afins, ou artigos publicados em periódicos científicos | Artigo: 4 (quatro) pontos por artigo (Qualis A ou B)<br>Livro: 4 (quatro) pontos por livro<br>Capítulo de livro: 3 (três) pontos por capítulo  | 12 (doze) pontos     |  |
| Trabalhos completos, apresentação oral, apresentação de pôster e/ou resumo publicado em anais de evento científico                   | Trabalhos completos: 4 (quatro) pontos por trabalho<br>Apresentação oral: 3 (três) pontos por trabalho<br>Apresentação de pôster: 3 (três) pontos por pôster<br>Resumo em anais: 03 (três) pontos por resumo | 14 (quatorze) pontos |  |
| Orientação de trabalhos de conclusão de curso  | 2 (dois) pontos para cada orientação concluída   | 4 (quatro) pontos    |  |
| Atividade de monitoria e ou estágios em área relacionada ao agronegócio  | 2 (dois) pontos por semestre por atividade realizada   | 6 (seis) pontos      |  |
| Participação em bancas examinadoras de trabalhos de conclusão de curso e similares   | 2 (dois) pontos por participação   | 4 (quatro) pontos    |  |
| Elaboração de manuais instrucionais e relatórios técnicos  | 2 (dois) pontos por cartilha e/ou relatório  | 8 (oito) pontos      |  |
| Participação em cursos de atualização/aperfeiçoamento  | 1 (um) pontos por participação   | 2 (dois)             |  |

Observação: À maior pontuação do currículo obtida dentre os candidatos será atribuída a nota 100. As notas de currículo dos demais candidatos serão ajustadas proporcionalmente.

**Anexo 7****DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE DE CÓPIAS**

Eu, \_\_\_\_\_, portador(a) do CPF Nº \_\_\_\_\_, inscrito(a) no concurso público objeto do Edital de Abertura Nº 01/2020, para o curso Mestrado em Agronegócios, declaro, para fins de prova junto à Fundação Universidade de Brasília, que os comprovantes entregues são cópias autênticas dos originais. Declaro que estou ciente de que, na hipótese de prestar falsas informações, incorrerei em falta e estarei sujeito a penalidades previstas no § 3º do art. 4º do Decreto n. 2.880/1998. Declaro, por fim, que todo o meu processo de inscrição é constituído por \_\_\_ páginas e \_\_\_ CDs.

Brasília, DF, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020.

---

Assinatura



## Anexo 8

### Instruções para inscrições pela Internet

[inscricaoaposgraduacao.unb.br](http://inscricaoaposgraduacao.unb.br)

- a. Leia todo o Edital antes de iniciar a inscrição.
- b. O sistema não processará inscrições submetidas após o prazo estabelecido no Edital.
- c. Será permitida apenas uma solicitação de inscrição online por parte do candidato.
- d. É imprescindível que o candidato efetue a devida conferência das informações e dos arquivos a serem submetidos, antes de enviá-los eletronicamente.
- e. É obrigatório inserir, nos campos indicados no formulário, os documentos requeridos indicados no Edital, devidamente digitalizados e legíveis, em formato “.pdf”.
- f. O candidato é responsável pelo envio de documentos completos, legíveis e em posição correta. Documentos ilegíveis, invertidos, cortados ou com erros de digitalização poderão ser desconsiderados pela Comissão de Seleção.
- h. O Programa de Pós-Graduação em Agronegócios não se responsabiliza por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.